



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 352/2025/CE

Brasília, 07 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3699/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3699, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Institui o mês de novembro como Mês Nacional da Segurança Aquática*”, com a Emenda nº 1-CE (de Redação).

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura